GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-009888.989.25-8 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.
Organização Social Beneficiária: Instituto Diretrizes.
Entidade Gerenciada: Pronto Socorro "Arnaldo Figueiredo de Freitas".
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Pronto Socorro "Arnaldo Figueiredo de Freitas".
Responsáveis: Milton Antônio Casquel Monti (Secretário Municipal) e José Augusto Florenzano Pinto (Diretor da Beneficiária).
Em Julgamento: Termo de Rescisão de 09/05/25.
Advogados: Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Stephen Santoro Sales (OAB/SP nº 320.950), Rodrigo Ubirajara Bettini (OAB/SP nº 207.728), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Emily Andrade Souza (OAB/SP nº 460.806) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE GESTÃO. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 14 de abril de 2026, decidiu pelo conhecimento do Termo de Rescisão do Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto Diretrizes.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 14 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PXBO-GLNA-6IFA-DCG2